



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2021

Decreto Nº 0030754/2021 - 22 de julho de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.281.783,78 (nove milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de JULHO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2021

Decreto Nº 0030754/2021 - 22 de julho de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA			
153000000000	44905224000	0,00	200.000,00
		Total por Ação	0,00
			200.000,00
AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA			
153000000000	33904006000	0,00	245.823,98
153000000000	33904001000	445.823,98	0,00
		Total por Ação	445.823,98
			245.823,98
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
200100010000	33909399000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
			0,00
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
200100010000	33919700000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
			1.000,00
		Total por Unidade	446.823,98
			446.823,98
		Total por Órgão	446.823,98
			446.823,98
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	44905199000	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00
			20.000,00
AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	44905199000	0,00	38.000,00
		Total por Ação	0,00
			38.000,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	31900401000	0,00	50.000,00
111100060000	31900401000	0,00	50.000,00
111200050000	31900401000	0,00	100.000,00
111100050000	31900414000	0,00	10.000,00
111100050000	31900499000	0,00	100.000,00
111100060000	31900499000	0,00	100.000,00
111300050000	31900499000	0,00	1.500.000,00
111100060000	31901101000	0,00	160.000,00
111100060000	31901133000	0,00	110.000,00
111100050000	31901143000	0,00	100.000,00
111100060000	31901143000	0,00	70.000,00
111100060000	31901150000	0,00	50.000,00
111100050000	31901174000	0,00	40.000,00
111100060000	31901174000	0,00	130.000,00
111300050000	31901174000	0,00	1.600.000,00
111100050000	31901175000	0,00	70.000,00
111300050000	31901302000	0,00	400.000,00
111300050000	31911308000	0,00	40.000,00
111300060000	31911308000	0,00	40.000,00
111100060000	33504300000	0,00	10.000,00
111100060000	33903004000	0,00	25.000,00
111100050000	33903007000	0,00	11.000,00
111100060000	33903007000	0,00	15.000,00
111100050000	33903016000	0,00	20.000,00
111100060000	33903016000	0,00	14.000,00
111100060000	33903021000	0,00	14.000,00
111100050000	33903026000	0,00	13.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2021

111100060000	33903026000	0,00	8.000,00
111100050000	33903039000	0,00	20.000,00
111100060000	33903039000	0,00	20.000,00
111100060000	33903204000	0,00	130.000,00
111100060000	33903607000	0,00	15.000,00
111100060000	33903933000	0,00	10.000,00
111100050000	33903955000	0,00	10.000,00
111100060000	33903955000	0,00	10.000,00
111100050000	33903982000	0,00	10.000,00
111100060000	33903982000	0,00	15.000,00
111200060000	31909299000	100.000,00	0,00
111300050000	33903999000	2.374.000,00	0,00
111300060000	33903999000	2.374.000,00	0,00
Total por Ação		4.848.000,00	5.090.000,00
Total por Unidade		4.848.000,00	5.148.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111100010000	33903965000	0,00	45.000,00
Total por Ação		0,00	45.000,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111200010000	31900401000	0,00	100.000,00
111300010000	31900499000	0,00	435.000,00
111300010000	31901101000	0,00	80.000,00
111300010000	31901143000	0,00	60.000,00
111300010000	31901174000	0,00	300.000,00
111300010000	31901302000	0,00	666.959,80
111200010000	31909299000	100.000,00	0,00
111100010000	33903999000	1.513.000,00	0,00
111300010000	33903999000	2.373.959,80	0,00
Total por Ação		3.986.959,80	1.641.959,80
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
111300010000	31901101000	0,00	2.000.000,00
Total por Ação		0,00	2.000.000,00
Total por Unidade		3.986.959,80	3.686.959,80
Total por Órgão		8.834.959,80	8.834.959,80
Total da Movimentação		9.281.783,78	9.281.783,78

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

